
ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento dos documentos de habilitação, apresentado pela empresa **Banco Cooperativo Sicredi S.A.**, na data de 14 de agosto de 2025, às 13h55 (documento SEI nº 26476469), ao edital de Credenciamento nº 039/2025, destinado ao credenciamento de instituições financeiras que sejam aptas para operar recebimentos de guias de recolhimento referentes a créditos tributários e não tributários do Município, no padrão FEBRABAN. Aos 25 dias de agosto de 2025, a Agente de Contratação Priscila Schwabe da Silveira, designada pela Portaria nº 289/2025 (SEI nº 26001512), com base no subitem 4.1 do edital, passa a fazer a seguinte consideração: de acordo com o subitem 16.3 do edital, "*É facultado ao Agente de Contratação ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº 14.133/21*", a Agente de Contratação, por meio do Ofício SEI nº 26481067/2025, oportunizou a complementação dos documentos de habilitação que foram apresentados em desacordo com o edital. A participante encaminhou os documentos solicitados, documento SEI nº 26493489 e 26540063, desta forma atendendo a diligência empregada. Sendo assim, a Agente de Contratação decide **HABILITAR** a empresa **Banco Cooperativo Sicredi S.A.**, para os itens 1, 2, 3 e 4 por atender as condições de habilitação. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi lavrada esta ata que vai assinada pela agente de contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Schwabe da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 26/08/2025, às 09:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26554966** e o código CRC **422FBE6D**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.141019-2

26554966v15